

ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Adm. 2021/2024

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

04 101 12031

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Serviço de Expediente

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 132, da Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás e o parecer jurídico,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a pedido, a licença para tratar de interesse particular, concedida à servidora VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretária Municipal Assistência Social.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal